



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR**

**EDITAL DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e nos termos do art. 4.º da Resolução CSMPDFT n.º 43/2003,

**RESOLVE:**

Publicar a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para concorrerem à composição da lista tríplice ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para mandato de dois anos, renovável uma vez, conforme artigo 173 da Lei Complementar n.º 75/93:

- 1 – MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO;
- 2 – CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA;
- 3 – GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO; e
- 4 – ADAUTO ARRUDA DE MORAIS.

*Original assinado*  
**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**